

DECRETO Nº 691 DE 07 DE JUNHO DE 2023

SÚMULA: Altera a redação do Artigo 1º do Decreto Nº 822 de 26 de julho de 2021, que designa membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo, biênio 2021-2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e à vista no disposto na Lei nº 7.133, de 5 de setembro de 1997, alterada pelas Leis nº 10.560, de 07 de novembro de 2008, nº 13.577, de 27 de abril de 2023, e considerando o processo SEI nº 51.000599/2023-81,

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 1º do Decreto nº 822 de 26 de julho de 2021, que designa membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

1. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO LOCAL:

(...)

c) Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL:

Titular: Márcia Sayuri Tanisawa

Suplente: Tatiana Marianowski Porto

(...)"

Art. 2º Os representantes, ora designados, têm mandato vigente até 29 de junho de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de junho de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Alex Canziani Silveira, Diretor(a) Presidente

DECRETO Nº 692 DE 07 DE JUNHO DE 2023

SÚMULA: Decreta exoneração de Mariana Magas Audi Pinceta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.092539/2023-20 e 19.009.092553/2023-23,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração de servidora, nos termos abaixo:

a) SERVIDOR: 367958 MARIANA MAGAS AUDI PINCETA

b) CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - U

c) FUNÇÃO: PEBU01 - DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

d) LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

150 - RECURSOS DO FUNDEB

002 - ATIVIDADE DE PESSOAL - FUNDEB - ED. INFANTIL

e) DOCUMENTO: 10335018/2023

f) NÚMERO SEI: 19.009.092539/2023-20

g) DATA VIGÊNCIA: 01/06/2023

h) VACANCIA: Sim

i) MOTIVO: À pedido da Servidora.

j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 07 de junho de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 693 DE 07 DE JUNHO DE 2023

SÚMULA: Altera o Art. 1º do Decreto nº 1310, de 23 de novembro de 2021, que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2021 a 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o Ofício s/nº do NUSELON, constante do processo SEI nº 19.025.129641/2021-28,

DECRETA:

Art. 1º O item 5, dos Representantes da Sociedade Civil, do Artigo 1º, do Decreto nº 1310 de 23 de novembro de 2021 que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2021 a 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

5. ENTIDADE: Núcleo Social Evangélico de Londrina – NUSELON

TITULAR: Kesillyn Bispo dos Santos